

DEVER DE ASSISTÊNCIA E MODELOS DE RESPONSABILIDADE¹

DUTY OF ASSISTANCE AND MODELS OF RESPONSIBILITY

Matheus Colares do Nascimento²

Resumo: Nosso objetivo neste artigo é discutir o problema da demanda excessiva (*overdemandingness*) colocada pelos modelos de responsabilidade de assistência na discussão sobre pobreza mundial. Tomaremos a abordagem de Singer como paradigmática e argumentaremos que seu grau de exigência gera um impasse teórico na discussão. Este impasse, acreditamos, só pode ser resolvido recorrendo a outros modelos de responsabilidade, e.g., o modelo causal. Isso implica rejeitar uma das principais pressuposições metodológicas de Singer, a saber, a separação entre aspectos factuais e normativos da discussão. Nossa estratégia, porém, ainda pressupõe o pano de fundo do modelo de assistência, que deve apenas ser especificado por outros modelos. Com isso pretendemos mostrar que a acusação frequente de implausibilidade levantada contra a abordagem de Singer não é principalmente uma questão do conteúdo do dever imposto. Mas sim da força moral das razões oferecidas pelos modelos de assistência para fundamentar deveres.

Palavras-chave: Modelos de Responsabilidade, Peter Singer, Pobreza

Abstract: Our aim in this paper is to discuss the problem of overdemandingness of assistance-based models of responsibility in the discussion of world poverty. We shall take Singer's approach as paradigmatic and argue that the degree of its overdemandingness creates an impasse in the theoretical discussion. This, we hold, can only be solved by combining more models of responsibility, e.g., the causal model. This means denying one of Singer's main methodological presuppositions: the separation between factual and normative aspects in his argument. However, our strategy still presupposes a background of assistance-based models, which is only to be specified by other models. With this we will show that the accusation of implausibility raised against Singer's approach is not a matter of the content of the duty it imposes. Rather it is a matter of the moral force of the rationale provided by it.

Key-words: Models of Responsibility, Peter Singer, Poverty

¹ Originalmente publicado em inglês em *Diversitates International Journal*, vol. 13, n. 1, 2021.

² Graduado em Filosofia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Bolsista CAPES. E-mail: matheuscolares12@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0366926606317355>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3690-6288>.

Introdução

Na discussão sobre pobreza mundial, parece não haver dúvida de que os países mais ricos do globo possuem os recursos necessários para aliviar a situação atual ou mesmo saná-la. A questão, porém, é decidir quais desses agentes devem ser selecionados para assumir esses custos. Uma abordagem pautada na noção de responsabilidade³ nos fornece ferramentas úteis para pensar esse problema. De acordo com Miller, a questão da responsabilidade é vincular duas partes (A e P) por meio de princípios que tenham peso moral suficiente para fundamentar um dever especial de A aliviar uma situação particularmente ruim em que P se encontra (MILLER, 2001, p.454).

Aqui nós nos deteremos numa alternativa para essa questão centrada na ideia de dever de assistência. A noção de dever de assistência⁴ se baseia na ideia de capacidade para assumir custos para fundamentar a noção de responsabilidade (BARRY; ØVERLAND, 2016, p.460-1). I.e., ela assume que se um agente pode fazer alguma coisa para aliviar a situação, ele detém uma obrigação moral para fazê-lo. Uma abordagem paradigmática dessa alternativa é o princípio do sacrifício de Singer. Segundo ele: “[...] Se estiver em nosso poder prevenir algo ruim de acontecer sem que, com isso, sacrifiquemos algo de importância moral comparável, devemos moralmente fazê-lo” (SINGER, 2016b, p.5-6, *tradução nossa*).

Por um lado, para a maioria dos críticos de Singer, esse princípio deposita uma demanda excessiva sobre os agentes. Alguns argumentam, por exemplo, que ao exigir dos agentes muito mais do que eles estão realmente dispostos a dar, o princípio de Singer é muito contra intuitivo para gerar um senso de responsabilidade efetivamente vinculante para desencadear ações corretivas com relação ao problema da pobreza mundial. Argumenta-se que isso acontece porque nos sentimos moralmente movidos a cumprir um dever apenas para com as pessoas que consideramos próximas a nós por alguma relação especial.

Por outro lado, Singer também se defendeu desses argumentos com réplicas plausíveis. Desde a primeira publicação de *Famine, Affluence and Morality*, ele afirmou repetidas vezes que não é seu objetivo fazer jus às nossas intuições morais atuais - que dependem de relações desse tipo. Na verdade, Singer pensa que precisamente por causa dessas intuições nossos critérios de justiça distributiva são fracos demais para a dimensão da pobreza mundial e da nossa capacidade de agir para resolvê-la.

De todo modo, parece ser inegável que os críticos de Singer levantam objeções válidas. Portanto, parece haver aí um impasse. Segundo Lichtenberg (2009, §2), e.g., isso pode ser um sinal de que esse debate está conceitualmente exaurido e, portanto, não é frutífero levá-lo adiante.

³ Doravante simplesmente “abordagem da responsabilidade”.

⁴ Kreide também se refere a essa ideia com o termo “Expediency”. Aqui, porém, adotarei a terminologia de Barry e Øverland e referir a esse modelo exclusivamente como baseado na noção de dever de assistência.

Nós concordamos com esse comentário, portanto, nesse artigo nós tentaremos uma abordagem diferente. Nós sustentamos que a ideia de dever de assistência, de fato, deposita deveres excessivos. O motivo disso, porém, é de ordem moral, i.e., não diz respeito necessariamente à quantidade de recursos que será demandada de um agente. Na verdade, é a noção de capacidade, em que essa demanda se baseia, que não possui a força moral necessária para derivar deveres mais exigentes para discutir a questão da pobreza mundial.

Contudo, essa falta de força moral pode ser complementada com outros modelos de responsabilidade, ou seja, aduzindo a outros fatores moralmente relevantes que fundamentam as responsabilidades de A em relação a P. Isso garante que não dependamos da ideia de dever de assistência exclusivamente. Assim, não se seguirá que as nações ricas não têm um dever para com os pobres em todo o mundo que exceda o que atualmente pensamos ser necessário, como os críticos de Singer parecem sugerir.

Com isso, concluiremos que um dever imposto sobre A não é por si mesmo excessivo, mas apenas em relação à força moral que o fundamenta. A qual pode ser diminuída ou agravada reunindo uma série de outras razões moralmente relevantes. E.g., A ter contribuído em algum grau para a situação de P (modelo causal de Pogge) ou A ter relações de um tipo especial para com P (modelo de relações especiais de Miller). O modelo do dever de assistência, portanto, requer um complemento a partir da força normativa de outros modelos de responsabilidade.

Acreditamos que essa estratégia complementa a ideia de deveres de assistência também porque permanece no seu pano de fundo. I.e., ela pressupõe que os agentes capacitados sempre detêm responsabilidades de assistência, mas afirma que esta deve ser especificada por outros fatores moralmente relevantes. Ao fazer isso, acreditamos que essa estratégia tem a vantagem de não sucumbir à maior insegurança de Singer quanto à introdução desses fatores na discussão: que estes possam ser usados para limitar os deveres de assistência aos pobres do mundo. Por outro lado, essa estratégia requer negar um dos principais pressupostos de Singer, a saber, a separação drástica entre os aspectos normativos e factuais da discussão. Ou seja, pensamos ser possível extrair imperativos morais de aspectos factuais, porque na maioria das vezes estes últimos estão embebidos em pressupostos normativos de tal forma que não podem ser tão facilmente separados (MILLER, 2001, p.457). Isso justifica o porquê de essa alternativa não ser simplesmente um caso de falácia naturalista.

Para atingir nossos objetivos, é necessário primeiramente esboçar a proposta de Singer pautada na ideia de dever de assistência.

Dever de Assistência e o Princípio de Singer

Segundo Barry e Øverland (2016, p.11), este tipo de responsabilidade é indiscutivelmente importante quando pensamos na pobreza global. Mesmo que A não tenha causado ou contribuído de alguma forma para a situação de P, ou se P tenha causado a situação sobre si mesmo, P ainda

tem uma reivindicação legítima de assistência com base em suas necessidades de levar uma vida decente ou de proporcionar uma vida decente a seus cidadãos (KREIDE, 2007, p.174-5; MILLER, 2004, p.138). Portanto, é inegável que as nações ricas têm o dever moral de ajudar a aliviar as condições das nações pobres, mesmo que não tenham contribuído para isso em qualquer medida.

Do ponto de vista moral, a noção de dever de assistência pressupõe que a solução de problemas globais, como a pobreza, é uma questão de responsabilidades gerais incumbidas a cada indivíduo ou país em todo o mundo. No entanto, uma vez que esses problemas apresentam situações de urgência, essas responsabilidades gerais devem ser alocadas de forma mais específica, a fim de conseguir uma divisão de trabalho que melhor possa dar conta seu grau de urgência de um problema (BARRY, 2004, p.230). Para isso, a noção de dever de assistência se baseia em duas ideias principais: eficácia e custos ou capacidade. Apenas as partes com mais recursos são selecionadas como responsáveis por fornecer ajuda, porque o custo relativo da solução do problema para elas tende a ser mais baixo, dada a sua afluência de recursos (KREIDE, 2007, p.171; MILLER, 2001, p.460).

Nesse sentido, a noção de dever de assistência oferece uma abordagem mais vantajosa com relação a outras. Modelos de responsabilidade pautados na noção de causa/contribuição tendem a olhar demais para o passado. Nesse sentido, eles podem ser problemáticos, pois não há nenhum vínculo conceitual entre causa/contribuição⁵ para um problema e capacidade para resolvê-lo. I.e., a responsabilidade de A baseada na sua contribuição para uma situação pode ser um fator irrelevante para a solução se A não deter os meios necessários para fornecê-la (MILLER, 2001, p.460). Além disso, o modelo causal não permite atribuir deveres a agentes que não tiveram quaisquer parcelas de contribuição para o problema, mesmo que eles tenham plena capacidade para oferecer ajuda (KREIDE, 2007, p.174). Isso ocorreria no caso de desastres naturais, e.g., tsunamis, terremotos, etc., pelos quais nenhum agente é responsável.

Levando em consideração isso, quando a proposta de Singer fora pela primeira vez formulada no seu importante artigo *Famine, Affluence and Morality* (1979), seu objetivo era precisamente demonstrar por quê os países ricos e seus cidadãos são selecionados a partir da noção de dever de assistência como portadores de responsabilidade para ajudar a resolver o problema da pobreza mundial. Com isso, ele também objetivava demonstrar porquê é moralmente inaceitável que tais agentes façam tão pouco resolvê-lo.

Para isso, Singer formula o princípio do sacrifício. Sua formulação é bastante direta. Com ele, Singer argumenta que (1) sofrer de males causados por pobreza extrema/absoluta é algo ruim; (2) que se estiver em nosso alcance fazer algo para prevenir este sofrimento sem, com isso, colocar em risco algo de igual/similar valor moral; então (3) não fazê-lo é uma conduta injustificada do ponto de vista moral (SINGER, 2016b, p.5-6.).

⁵ Outro problema sutil para a abordagem causal é especificar como exatamente alguém pode ser considerado causalmente responsável por uma situação, i.e., como definir “contribuição”. Essa questão pode levantar discussões conceituais longas. Cf., e.g., Barry; Øverland (2016, Ch. 4) & Pogge (2007).

O objetivo de Singer com este argumento é provocar uma reviravolta no nosso atual esquema conceitual moral. I.e., já que nossos critérios de justiça distributiva são baixos demais, nós não deveríamos justificá-los conceitualmente. Com esse projeto em mente, é importante atentar para a forma negativa de (3). Isso porque esta conclusão é responsável pela rejeição da parte de Singer da ideia de que não ajudar os pobres não é uma conduta moralmente reprovável, já que não há nenhum dever implicando o contrário. I.e., com isso Singer rejeita a ideia de que ajudar os pobres seja uma ideia supererrogatória do ponto de vista de alguém que não contribui diretamente para a condição de pobreza.

Desse argumento Singer extrai o seguinte princípio: “[...] Se estiver em nosso poder prevenir algo ruim de acontecer sem que, com isso, sacrifiquemos algo de importância moral comparável, devemos moralmente fazê-lo” (SINGER, 2016b, p.5-6, *tradução nossa*).

O argumento de Singer tem o que Cullity denomina uma forma não derivativa, em vez de uma forma derivativa. Segundo ele (CULLITY, 2002, p.1), argumentos dos dois tipos são mobilizados na discussão sobre pobreza com o intuito de demonstrar por quê a não ajuda aos pobres é também moralmente reprovável. Para isso, ambos os argumentos tentam identificar relações moralmente relevantes entre os agentes afluentes e os pobres do mundo. Os argumentos derivativos tentam fazê-lo baseando-se em fatores que envolvem pessoas ricas coletivamente, tais como o pertencimento a uma certa comunidade ou ter relações culturais para com outras comunidades. Diferentemente, argumentos não derivativos tentam estabelecer tal relação de maneira mais direta, i.e., entre os agentes individualmente sem recorrer a outros fatores morais mais específicos, tais como os mencionados (CULLITY, 2002, p.5-6).

Uma estratégia argumentativa comumente empregada pelos que escolhem a via do último argumento é mobilizar analogias, e.g., a famosa analogia da poça de Singer:

[...] Se eu estiver passando por uma poça rasa e ver uma criança se afogando dentro dela, eu tenho o dever de salvá-la. Isso significará sujar minhas roupas de lama, mas isso será algo insignificante, enquanto que a morte de uma criança seria algo muito ruim (SINGER, 2016b, p.26-7, *tradução nossa*)

Exemplos de analogias como esta são em geral denominadas *life-saving analogies* (CULLITY, 2004, p.11-2). Seu objetivo é precisamente identificar uma relação moral direta entre um agente A e um paciente P, e.g., A ter a capacidade de agir imediatamente para ajudar P. Em seguida, tenta-se argumentar por quê em outros casos semelhantes, porém, menos intuitivos, e.g., o da pobreza mundial, ter-se-ia o mesmo dever moral ou um similar. Segundo Cullity, esta estratégia de argumentos por analogia, como no caso de Singer, tem uma forma subsuntiva. Isso porque eles “[...] tratam a tarefa de justificar juízos morais sobre ações particulares como uma questão de identificar princípios morais gerais nos quais esses juízos podem ser subsumidos como instâncias” (CULLITY, 2004, p.12).

Tendo isso em mente, o argumento de Singer assume um aspecto radical (SINGER, 2016b, p.7), pois a analogia na verdade visa a que os juízos morais que fundamentam os deveres do transeunte para com a criança na poça e dos países ricos para com os pobres são da mesma classe (LICHTENBERG, 2009, §2). Pois no raciocínio moral, os países ricos estão na mesma posição com relação aos pobres que o transeunte, à criança.

É importante notar que o argumento de Singer faz pressuposições bastante econômicas. Ele dispensa outros fatores que possam vir a ser relevantes para diferenciar os dois cenários, e.g., o transeunte não tem nenhuma relação especial para com a criança. A analogia também não considera nada sobre as origens da situação, i.e., como ela veio a ocorrer em primeiro lugar, quem contribuíra para isso, etc. (Também se assume que o transeunte não contribui para a manutenção da situação de nenhuma forma (BARRY; ØVERLAND, 2016, p. 12-3). Assume-se apenas que ele está em uma posição privilegiada para resolver a situação, porque tem a plena capacidade de pular dentro da poça e salvar a criança.

Uma vez que, como dito, essa analogia serve para pensar os deveres distribuídos dos países ricos com relação aos pobres, vê-se que as conclusões morais do argumento de Singer são bastante exigentes. Isso ocorre precisamente pelo fato de ele assumir essa forma subsuntiva (BARRY; ØVERLAND, 2016, p. 15). A partir dela, Singer pede que se aceite que é razoável fazer sacrifícios pequenos para prevenir resultados indesejáveis, como no caso de salvar a criança da poça. Isso não é problemático. Porém, ele argumenta que se se aceita isso, deve-se também, pelas mesmas razões, aceitar que os agentes ricos devem fazer muito mais para resolver o problema da pobreza mundial. Na formulação inicial de Singer, isso significa, mais especificamente, que os agentes afluentes do mundo devem doar até atingir a utilidade marginal. I.e., até o ponto em que, se se doar mais, causar-se-á uma quantidade de dano para si que é igual (ou similar) ao dano que, com essa doação, se visa a evitar. Em outras palavras, isso significa que Singer exige que se faça doações até o ponto em que, ao doar mais, atingir-se-á ao mesmo nível de pobreza que as pessoas menos favorecidas no planeta (ARNESON, 2009).

Isso, é claro, significaria fazer sacrifícios enormes com relação a nosso modo de vida atual, porém, para Singer, isso seria moralmente irrelevante em comparação com a possibilidade de resolver um problema urgente e que afeta muito mais milhares de pessoas. Isso, segundo Singer, implica uma reformulação radical da ideia atual do dever de assistência para com os pobres. De todo modo, para ele, se se aceita a premissa do seu argumento, mas não a conclusão, há uma incoerência interna no sistema das nossas intuições morais, a qual nós devemos erradicar.

Como podemos ver, a conclusão de Singer não é nenhum pouco fácil de digerir. Seus críticos em geral mostram por quê Singer é injustificado em extrair tais conclusões das suas premissas. Para isso, utiliza-se diversas estratégias. Concentrar-nos-emos em três delas. A primeira é uma crítica metodológica, (1) ela lança um ataque contra a própria possibilidade de argumentar por analogia em raciocínios morais. Das outras duas, uma (2) critica a eficácia de modelos baseados na noção de dever de assistência e a outra, (3) a vagueza de tais modelos.

Problemas com modelos baseados na noção de dever de assistência

1. Problemas no argumento por analogia

Como vimos a noção de dever de assistência geralmente se baseia na ideia de capacidade para alocar deveres. Essa abordagem possui um viés utilitarista, uma vez que o peso dos custos que um agente A tem de assumir é calculado relativamente à quantidade de recursos de que A dispõe. Sendo assim, estes serão relativamente pequenos caso a quantidade de recursos seja grande. Com isso, visa-se à ideia da maximização do bem em troca de sacrifícios pequenos (CULLITY, 2002, p.12), lógica presente no raciocínio utilitarista. Evidentemente, a abordagem de Singer é deste viés. I.e., ele também assume que conclusões morais podem ser atingidas a partir de cálculos de consequências.

Implícita em abordagens do tipo está também a ideia de um parâmetro universal e imparcial de medida para que uma comparação e, por conseguinte, um cálculo seja possível (O'NEILL, 1986, p.126-7). Essa assunção pode ser criticada a partir da rejeição wittgensteiniana de uma concepção de definição real no raciocínio moral. Desse ponto de vista, seria ilícito admitir as mesmas variáveis morais em diferentes casos, pois não há nenhuma garantia de que a mesma concepção de bem subsista a todos e os unifique. Se isso for correto, o argumento de Singer por analogia é problemático. Para prosseguir o argumento é necessário esboçar a crítica de Wittgenstein à concepção de definição real.

Um importante argumento nas *Investigações Filosóficas (IF)* de Wittgenstein é a sua crítica à concepção de definição real ou essencialista. Segundo esta concepção, para uma definição ser considerada adequada, ela deve circunscrever precisamente a propriedade F , em virtude da qual todas as instâncias de Fx podem ser consideradas como tais. Isso supostamente deveria funcionar de uma maneira tal que a definição seja aplicável a todos os casos relevantes sem admitir quaisquer exceções (BAKER; HACKER, 2005, p.201).

O argumento que Wittgenstein mobiliza contra essa concepção de definição consiste em mostrar que, ao invés de ela ser um pressuposto necessário para uma investigação filosófica fidedigna, ela é, na verdade, uma exigência dogmática que na qual comumente se cai em filosofia (WITTGENSTEIN, 2015, *IF* 107). I.e., não há necessidade incontornável que obrigue a reunir todas as manifestações de um dado fenômeno sob um conceito unificador preciso. Ao invés disso, Wittgenstein afirma que se nós redirecionarmos nosso modo de pensar (WITTGENSTEIN, 2015, *IF* 109) de maneira mais contextualmente sensível, chegaremos à conclusão de que a maioria dos casos que tentamos reunir desse jeito portam apenas semelhanças de família uns em relação aos outros. Com isso, de fato, poderíamos ainda identificar certos focos conceituais, porém, para uma quantidade significativa de casos esses conceitos não se aplicariam de maneira tão rígida, como a concepção de definição real demanda.

Esse é o caso para conceitos de jogo, linguagem, mas também para conceitos mobilizados na ética e na estética (WITTGENSTEIN, 2015, *IF* 77). Para Wittgenstein, tais conceitos têm uma textura aberta: termos tais como belo, por exemplo, quando aplicados paisagens têm dignificados diferentes de quanto aplicados a objetos de arte. Pela mesma lógica, para ele, o significado de conceitos como bom também depende das ações morais às quais são vinculados. Portanto, esses significados só podem ser apreendidos contextualmente.

Como vimos, o argumento por analogia de Singer se baseia em um pressuposto desse exato tipo que Wittgenstein critica. I.e., ele assume que dois juízos morais elaborados para duas situações diferentes podem levar às mesmas conclusões. Isso só é possível assumindo que eles podem ser subsumidos sob o mesmo conceito de bem. (Lembrando que o argumento de Singer tem uma forma subsuntiva). A conclusão da crítica de Wittgenstein é que este tipo de raciocínio é problemático (KUUSELA, 2018, p.54). Pois, pode muito bem ser o caso de que as duas situações em analogia apresentem conceitos morais com significados contextuais diferentes. Isso impossibilitaria a comparação da forma almejada.

Essa objeção, porém, não é fatal, pois essa suposta impossibilidade só pode realmente atrapalhar uma analogia, caso os conceitos morais sejam efetivamente diferentes. Ou seja, a crítica não apresenta uma impossibilidade conceitual, apenas um problema contingente. Ademais, mesmo se considerarmos que há uma impossibilidade contextual, não se segue que não seja possível estabelecer deveres morais dessa forma. Isso porque ambas as situações em analogia podem ainda ser moralmente similares – embora não exatamente iguais. Dessa forma, mesmo que não possamos estabelecer deveres morais exatamente iguais, não se segue que não possamos estabelecer deveres semelhantes (CULLITY, 2002, p.12). Assim, fica ainda em aberto se as diferenças contextuais são de fato relevantes ou se podem ser descartadas.

Como veremos nas próximas objeções, o que se tenta fazer é exatamente argumentar que tais diferenças são relevantes o suficiente para impedir uma analogia do tipo.

2. *A objeção da imperceptibilidade*

Essa objeção visa a mostrar que há uma séria desanalogia que inviabiliza argumentos não derivativos, como o de Singer. Ela também acusa uma ineficiência no cumprimento de deveres de assistência através de doações a instituições humanitárias.

Como observado acima, modelos que apelam para a noção de dever de assistência baseiam-se na ideia de capacidade para selecionar os agentes portadores de deveres, já que assumir tais e tais custos será para estes relativamente mais leve. A vantagem que esse modelo apresenta é a sua eficiência. Uma vez que a objeção em questão ataca justamente esse ponto, ela representa uma crítica séria para essa abordagem, caso proceda.

Segundo Cullity (2002, p.12), a objeção da imperceptibilidade critica a efetividade de agências de ajuda humanitária em ações de emergência. O autor pede que imaginemos

uma situação em que um indivíduo doa um valor x para uma agência deste tipo que fornece alimentos para um campo de refugiados. Naturalmente, espera-se que com esse valor a quantidade de alimento disponível no campo aumente e, por conseguinte, também a parcela que cada refugiado receberá. Pode ser que, porém, um aumento visível na parcela não ocorra, mas que a contribuição do indivíduo acabe por ser diluída no total de alimento disponível no campo ou que apenas represente um aumento insignificante nele. Se isso for o caso, a eficiência do cumprimento do dever de assistência é mitigada significativamente. Nesse caso, a doação não representará um aumento perceptível no bem para os refugiados no campo. Sendo assim, se o doador tivesse decidido não fazer a doação, não seria o caso que os refugiados no campo morreriam por desnutrição.

O objetivo desse argumento é mostrar uma dessemelhança forte na analogia da poça de Singer. A forma subsuntiva do argumento deste autor objetiva a levar-nos à conclusão de que não cumprir nosso dever de assistência é equivalente a deixar a criança afogar-se na poça. O que a situação acima visa a mostrar é que nenhuma morte seria provocada na situação apresentada, diferentemente da analogia da poça (CULLITY, 2002, p.5).

Além disso, se é verdade que o aumento gerado pela doação de um indivíduo é irrelevante, poder-se-ia argumentar que agir individualmente no cumprimento do dever de assistência age inutilmente em comparação à magnitude do problema. Sendo assim, poderia ser o caso que o montante doado significaria uma perda maior para o doador do que um aumento no bem do seu eventual beneficiário (CULLITY, 2002, p.6; SHUE, 1988, p.695)⁶. Sendo assim, como Singer poderia argumentar que, ao não doar dinheiro como forma de cumprimento do dever de assistência, estaríamos falhando em agir para resolver o problema da pobreza mundial (e.g., violando o direito dos pobres de não passar fome)? Na ausência de uma resposta satisfatória para essa crítica modelos em questão falhariam em fundamentar deveres morais de resolver o problema da pobreza mundial.

Essa objeção, porém, tem um alcance bastante limitado. Caso ela seja correta, ela demonstra apenas que, em primeiro lugar, apenas ações individuais e descoordenadas para a resolução do problema são ineficientes. Isso, porém, não diria nada sobre esforços coletivos e coordenados (SHUE, 1988, p.697). Se, por um lado, argumentos não derivativos tentam fundamentar deveres entre os indivíduos diretamente, não se segue, porém, que estes deveres devem ser cumpridos também individualmente. Em segundo lugar, caso verdadeira, essa objeção também deixa intacta outras formas de doação que não sejam direcionadas a agências de ajuda humanitária que trabalham com ações de emergência, e.g., agências que trabalham para oferecer soluções estruturais e preventivas para certos problemas⁷. Portanto, ao menos que uma crítica do tipo mostre que toda e qualquer forma de doação é ineficiente, ela não representará

⁶ Como apontado, argumentos como este, pelo menos neste contexto, são não derivativos, i.e., a relação é estabelecida individualmente de acordo com a capacidade econômica de um agente para realizar uma doação.

⁷ De fato, a maioria das agências existentes trabalham desta maneira (Cullity 2002, p.4).

um problema grave para a noção de dever de assistência (LICHTENBERG, 2009, §2).

Mesmo agindo em conjunto, porém, é ainda provável que nossos esforços sejam insuficientes para lidar com o problema da pobreza. O que isso pode mostrar é que nós precisamos de alguma seletividade para lidar com ele (O'NEILL, 1986, p.160). A ideia de relações especiais, como veremos, tenta fornecer uma solução para isso.

3. *Relações especiais*

Abordagens pautadas na ideia de relações especiais, além de fornecerem critérios de seletividade, também geralmente são utilizadas para criticar as conclusões de Singer. A crítica consiste em geral em apontar fatores morais considerados relevantes para diferenciar os dois lados da analogia. I.e., a relação do transeunte para com a criança se afogando na poça e a relação dos países ricos para com os países e pessoas pobres ao redor do mundo. Ao fazer isso, essa crítica sustenta que tentar derivar deveres iguais ou similares de uma tal analogia é, no final das contas, injustificado.

Para Miller, argumentos como o de Singer representam um tipo de universalismo ético ingênuo. Isso porque se assentam na pressuposição implausível de que, quando agimos para com os outros, apenas princípios morais devem ser levados em consideração. Devemos, assim, desconsiderar nossos sentimentos éticos de afeto e etc. Contudo, para ele, esse argumento é idealista, porque a maioria dos humanos consideram apenas esse último tipo de móveis para agir eticamente. I.e., estes fatores tem um peso moral mais relevante (MILLER, 1995, p.57-8). Sendo assim, devemos buscar relações que tenham um peso moral mais significativo, se quisermos fundamentar deveres para com os pobres.

Uma estratégia que recorre a isso é o modelo baseado na noção de contribuição ou causa⁸. Ela foca em investigar se um determinado agente pode ser considerado responsável pela ocorrência de um certo estado de coisas para, a partir daí, designar responsabilidades para resolvê-lo (MILLER, 2001, p.455). Diferentemente da noção de dever de assistência, ela nos diz para olharmos para as possíveis causas da pobreza para resolvê-la, e.g., sistema de produção, estruturas governamentais, sistema de comércio internacional (KREIDE, 2007, p.172).

Segundo Pogge (POGGE, 2007, p.15-7) – seu principal proponente – a atribuição de uma responsabilidade causal pode ser feita de várias formas. Ela não precisa prender-se necessariamente a uma interferência direta para atribuir deveres. Isso limitaria muito seu escopo, pois agentes causalmente responsáveis sempre podem levantar críticas contra a sua contribuição. E.g., mencionando outras possíveis causas, falta de alternativas, proteção do auto interesse, etc. Isso aliviaria o grau da sua responsabilidade causal. Por isso, a ideia de contribuição causal pode

⁸ Uma outra abordagem relevante emprega um princípio de comunidade. Segundo Miller (2001, p.462), esse princípio afirma que quando pessoas estão vinculadas por relações especiais tais que podem existir em comunidades (e.g., atividades e compromentimentos compartilhados, identidades comuns, relações históricas), elas têm um dever especial uma para com a outra.

ser especificada de diversas maneiras de modo a incluir, e.g., atos de omissão, contribuição via manutenção de estruturas sociais opressoras, etc. Nesse sentido, instituições também podem ser consideradas possíveis portadoras de responsabilidade (ERSKINE, 2004).

Se uma relação de causa puder ser suficientemente estabelecida entre dois agentes, a abordagem causal parece oferecer um motivo bastante forte para atribuir responsabilidade, pois ninguém negaria que ter contribuído para uma situação seja um motivo fraco para assumir uma quantidade grande de responsabilidade para resolvê-la (KREIDE, 2007, p.174). Nisso, ela parece ser vantajosa, porque em geral tentativas com tal pretensão normativa sofrem de vagueza incapaz de estabelecer relações vinculantes para que os agentes ajam em conformidade com os deveres formulados (POGGE, 2007, p.14). Como vimos, isso era um problema particular de abordagens baseadas na noção de dever de assistência.

À primeira vista a abordagem das relações especiais parece ser frutífera, pois apela mais fortemente às nossas intuições morais mais básicas, ao invés de apelar para artifícios conceituais mais abstratos (MILLER, 2001, p.462). Com efeito, tal como afirma Shue (SHUE, 1988, p.703), abordagens do tipo são a única maneira de assegurar que os agentes ricos tenham um dever positivo e perfeito com relação aos pobres. I.e., que eles tenham um dever moral justificado para agir e que, em sentido inverso, os pobres tenham uma reivindicação válida de um direito de assistência.

Apesar disso, Singer ainda assim rejeita considerações do tipo, pois, para ele, elas se baseiam em elementos de caráter factual para fundamentar deveres (SINGER, 2016b, p.7). Segundo ele, elementos do tipo não devem ser incorporados no nosso raciocínio moral, porque eles não têm qualquer peso conceitual para fundamentar nossas obrigações e servem apenas para anuviar nosso juízo. Ele teme que esse tipo de estratégia sirva apenas como uma desculpa para aliviar o verdadeiro peso do dever moral que os países ricos têm para com os países e pessoas pobres⁹. Essa é definitivamente uma preocupação razoável, pois como vimos a noção de causa é dependente de uma especificação favorável para ser abrangente o suficiente para nossos propósitos normativos. Elementos factuais do tipo podem, e.g., limitar muito essa especificação¹⁰.

Além disso, essa não parece ser apenas uma estratégia limitada em escopo. De um ponto de vista conceitual, a derivação direta ou limitação dos nossos deveres a partir de fatores factuais pode incorrer em um caso claro de falácia naturalista (SINGER, 2016b, p.14-5). I.e., quando ocorre um erro categorial de derivar um “deve” de um “é”. Por esse motivo, Singer faz uma distinção precisa e rígida entre fatores normativos e factuais da discussão.

⁹ Cf. Singer, Peter. “Poverty, Facts, and Political Philosophies: Response to ‘More Than Charity.’” *Ethics & International Affairs* 16, no. 1 (2002): 121–24. doi:10.1111/j.1747-7093.2002.tb00379.x.

¹⁰ Isso também significa que pode ser problemático aplicar esse modelo para agentes individualmente (Pogge 2007, 17). Porém, deve ser aplicado para agentes coletivos. Portanto, a abordagem causal também muda a perspectiva do problema da pobreza de uma individual para uma coletiva e, com isso, traz à tona a questão da aplicação de modelos de responsabilidade coletiva.

Se isso é razoável, podemos dizer que esses críticos deixam intacto o argumento de Singer baseado no princípio do sacrifício. I.e., de que mesmo que um agente A não tenha relações especiais para com P o dever de assistência exige que A faça grandes sacrifícios¹¹ para salvá-lo (BARRY; ØVERLAND, 2016, p.14; LICHTENBERG, 2009, §2), sob a condição de que A tenha capacidade para tal.

O problema é que nem sempre é tão fácil distinguir tão rigidamente entre fatores normativos e factuais em discussões morais. Por exemplo, pela mesma lógica, nós poderíamos também rejeitar que extrair conclusões normativas da capacidade de A seja justificado. I.e., não se segue necessariamente que pelo fato de A ter recursos para resolver uma situação que não causou, A seja portador de um dever moral para resolvê-la (MILLER, 2001, p.461). Nós pensamos isso, porque consideramos a capacidade como um fator moralmente relevante, embora não tão relevante quanto a contribuição, por exemplo.

O que isso mostra é que há, na verdade, um entrelaçamento entre os fatores normativos e factuais nessa discussão. A maioria dos fatores factuais já estão fortemente embebidos de pressuposições normativas (MILLER, 2001, p.457). Por esse motivo, sustentamos que os críticos levantam objeções válidas. Porém, isso não implica necessariamente abandonar o pano de fundo da noção de dever de assistência colocado por Singer.

Combinando Modelos de Responsabilidade

Decerto, há boas razões para separar a questão de fundamentar deveres da de se estes serão efetivamente cumpridos. Porém, o alto grau de exigência da formulação inicial do argumento de Singer¹² deixa a última questão completamente em aberto. Como afirma Lichtenberg (2009),

¹¹ Evidentemente, é disputável se nós de fato teríamos o dever de fazer tais sacrifícios, mesmo se considerarmos tão somente a capacidade como princípio para atribuir deveres. (Cf. Barry and Øverland, *Responding to Global Poverty: Harm, Responsibility, and Agency*, Ch.2 & CULLITY, *The Moral Demands of Affluence*)

¹² O próprio Singer parece ter reconhecido isso. Em *One World*, por exemplo, ele concede à força da objeção de Sidgwick-Urmson sobre a moralidade de dois níveis (SINGER, 2002, p.191-4). Ele admite que pode não ser sábio defender uma moralidade que ninguém seguiria. Portanto, nós precisaríamos de uma moralidade mais exequível, uma que atente para outros aspectos moralmente relevantes, sempre tentando manter a imparcialidade (SINGER, 2004) *Affluence and Morality*, first published in 1972, I argued that: it makes no moral difference whether the person I help is a neighbor's child ten yards from me or a Bengali whose name I shall never know, ten thousand miles away. As far as I am aware, no one has disputed this claim in respect of distance per se – that is, the difference between 10 yards and 10,000 miles. Of course, the degree of certainty that we can have that our assistance will get to the right person, and will really help that person, may be affected by distance, and that can make a difference to what we ought to do, but that will depend on the particular circumstances we find ourselves in. The aspect of my claim that has been the subject of greatest philosophical dispute is the suggestion that our obligation to help a stranger is as great as our obligation to help a neighbor's child. Several critics have claimed that we have special obligations to our family, friends, neighbors and fellow-citizens. Raymond Gastil, for example, has objected that: There is no doctrine of nonuniversalistic obligation with which Singer seriously deals. The flatness of his map of obligation and responsibility is suggested by the remark that "... unfortunately most of the major evils – poverty, overpopulation, pollution – are problems in which everyone is almost equally involved."", "author": [{"dropping-particle": "", "family": "Singer", "given": "Peter", "non-dropping-particle": "", "parse-names": false, "suffix": ""}], "chapter-number": "2", "container-title": "The Ethics of Assistance: Morality and the Distant Needy", "editor": [{"dropping-particle": "", "family": "Chatterjee", "given": "Deen", "non-dropping-particle": "", "parse-names": false, "suffix": ""}], "id": "ITEM-1", "issued": {"date-parts": [{"2004"}]}, "page": "11-32", "publisher": "Cambridge University Press", "publisher-place": "Cambridge", "title": "Outsiders: our obligation to those beyond our borders", "type": "chapter"}, "uris": [{"http://www."}]

tal impasse pode significar que continuar na discussão entre os dois lados pode ser inútil. Apesar disso, a partir das objeções podemos pelo menos perceber o que exatamente incomoda os críticos no argumento de Singer.

Aparentemente, ao ressaltar razões para distinguir ambos os casos, parece que os autores não objetam exatamente à demanda excessiva (*overdemandingness*) dos sacrifícios que o princípio de Singer exige, mas sim à força moral – ou melhor à falta dela. I.e., o que se objeta à noção de dever de assistência é o fato de que a noção de capacidade, na qual ela se baseia, é moralmente insuficiente para justificar os sacrifícios que Singer demanda (KREIDE, 2007, p.171). Porém, isso não impede que nós enumeremos outras noções relevantes para incrementar a sua força moral, e.g., apelando para a noção de relações especiais que mencionamos. Se esse for o caso de alguma situação, parece que seria mais difícil objetar que nela um agente estaria assumindo custos altos demais (BARRY; ØVERLAND, 2016, p.13).

Podemos especificar esse argumento recorrendo à distinção traçada por Barry and Øverland (2016, p.12) entre custos requeridos (*required costs*, R) e custos necessários (*necessary costs*, N)¹³. R é o custo pelo qual um agente A pode ser considerado moralmente responsável para remediar dada a situação de P . N é o custo necessário para resolvê-la. Apenas quando N é maior que R os custos depositados sobre A podem ser excessivos. Nessas situações, poder-se com justiça argumentar que A não possui responsabilidade para arcar com todos ou boa parte dos custos da resolução da situação de P . Sendo assim, nós podemos apenas depositar demandas de grande volume sobre os agentes quando R for igual ou maior a N .

Para demonstrar isso podemos tomar, e.g., a lógica dos modelos baseados na ideia de contribuição, pois, como dito, eles provêm razões morais com peso significativo. Essa proposta também difere das baseadas na ideia de dever de assistência, porque apresentam uma perspectiva diferente com relação à distribuição equitativa de recursos. Diferentemente daquelas, tais propostas não focam exclusivamente em uma distribuição do tipo, já que isto pressupõe uma propriedade justa sobre os recursos (KREIDE, 2007, p.172). Se os recursos de A não são justamente possuídos, a noção de dever de distribuição deve ser complementada pela de dever de compensação.

Podemos mostrar como isso ocorreria no exemplo que o próprio Singer mobiliza em *Famine, Affluence and Morality*. Como sabemos, como resultado da guerra por independência de Bangladesh, quase nove milhões de bengalis refugiados sofreram e morreram por conta da falta de comida, abrigo e cuidados médicos. Na época, era plenamente possível – assim como é hoje – para os países ricos oferecer ajuda para que este número de fatalidades tivesse sido muito menor.

mendeley.com/documents/?uuid=7fc7084b-05e6-4c00-9a83-4607d1afe229”]”},”mendeley”:{“formattedCitation”:(SINGER, 2004. Essa concessão, porém, é feita apenas por motivos pragmáticos. Ele continua negando que não agir em acordo com deveres implique a necessidade da fundamentação de outros deveres mais leves (LICHTENBERG, 2009)).

¹³ Esse é o argumento principal que os autores mobilizam para replica acusações de exigências excessivas contra o argumento de Singer (Cf. BARRY; ØVERLAND, 2016, Ch. 2).

Segundo dados que Singer apresenta, e.g., a Inglaterra fez a maior doação entre os países ricos (ca. £14,750,000). Por outro lado, ela também, no mesmo período, desembolsou uma quantia inúmeras vezes maior (ca. £275,000,000) para o desenvolvimento de um transporte supersônico no âmbito do projeto da Concórdia firmado entre Franca e Inglaterra (SINGER, 2016, p.2-3).

Como Singer afirma, uma vez que os nossos parâmetros de justiça distributiva são baixos, nós não consideramos essas escolhas monetárias da Inglaterra como algo moralmente reprovável. Ao invés disso, consideramos a doação da Inglaterra como um ato supererrogatório ou de caridade, pois acreditamos que o país tem apenas um dever fraco de distribuição nesse caso. Portanto, se quiséssemos fundamentar um dever para a Inglaterra ter doado a mesma quantia da Concórdia para a resolução do problema dos refugiados, estaríamos formulando uma demanda excessiva.

Mesmo se aceitássemos isso, porém, segundo Barry e Øverland (2016, p.28), não se seguiria daí que a Inglaterra não possuiria qualquer dever de assumir custos excessivos. Isso é porque a noção de dever de assistência assume que um agente A tem propriedade legítima sobre seus recursos. Se for probado que, no caso, a Inglaterra contribuiu em algum sentido para a situação¹⁴, isso significaria que, além do dever de assistência, ela teria um dever de reparação. Com isso poderíamos fundamentar que a Inglaterra possuiria um dever de, e.g., arcar com todos os custos da situação. Coisa que em outro cenário seria excessiva.

Desse ponto de vista, como mencionamos, nós obtemos uma mudança de perspectiva para a nossa concepção de justiça. I.e., passamos de uma concepção distributiva para uma retificatória (CULLITY, 2004, p.8-9). É importante notar que o montante material de recursos necessários para resolver a situação (N) não mudara. Apenas R mudara, em virtude de outras razões moralmente relevantes que foram inseridas¹⁵.

Isso significa que a ideia de demanda excessiva (*ovedemandingness*) é uma relação de função entre N e R . I.e., um dever imposto a A não é por si só excessivo, mas apenas em relação à justificação moral que podemos oferecer-lhe. Isso significa que as obrigações impostas pela noção de dever de assistência não são excessivos ou implausíveis. Na verdade, é a ideia de capacidade, na qual se baseiam, que é insuficiente para fazer R ser igual ou maior que N . Essa força moral, porém, não depende do conteúdo dos deveres (BARRY; ØVERLAND, 2016, n.3, p.13). Isso significa que a lógica da abordagem causal fortalece a força normativa da noção de dever de assistência.

¹⁴ O que é muito possível... Porém, eu não gostaria de entrar aqui nos detalhes de como uma agente A pode contribuir para provocar uma certa situação. Para uma discussão sobre isso cf. (Barry and Øverland 2016, Ch. 5 & Pogge 2007).

¹⁵ Isso é porque, Segundo Pogge, Kreide afirma, os cidadãos dos países ricos e seus representantes sustentam uma estrutura político-econômica global que produz pobreza. Sendo assim, esses indivíduos não são apenas espectadores passivos “[...] que talvez devam fazer um pouco mais pelos pobres [...]” (Kreide 2007, p.173). Para Pogge, esses indivíduos são co-responsáveis pela situação atual do problema. Isso significa, para ele, que o dever de compensação é na verdade um dever maior que a mera redistribuição internacional de riqueza, ele deve implicar também uma oposição a este sistema (Pogge 2007, p. 17).

Conclusão

Decerto, a noção de dever de assistência parece oferecer o melhor pano de fundo para a tentativa de fundamentar deveres aos pobres. Isso porque recorrer a relações especiais tão somente parece ainda mais problemático, já que tais relações não se correlacionam necessariamente com fatores relevantes para a fundamentação e cumprimento de deveres. Isso pode limitar bastante o seu escopo de aplicação. Por outro lado, se focarmos apenas em responsabilidades gerais atribuídas via dever de assistência, pode-se ficar aberto à crítica de que se está depositando demandas excessivas a certos agentes, quando isso na verdade não é o caso. Isso pode apresentar um problema sério para esta noção já que esta crítica pode ser mobilizada por aqueles que querem rejeitar que têm um dever de ajudar os pobres ao redor do mundo (POGGE, 2007, p.22). Nesse contexto, alternativa ensaiada aqui pode superar ambos os problemas. I.e., ela pode reverter a estratégia de Singer de não recorrer relações especiais para não limitar nossos deveres. Isso porque utilizamos tais relações apenas para especificar as responsabilidades gerais formuladas da noção de dever de assistência. Isso mostra como, tal como afirma Kreide (2007, p.173-5), tais modelos podem e devem ser complementados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARNESON, R. J. What do we owe to distant needy strangers? In: SCHALER, J. (Ed.). . **Peter Singer under fire: the moral iconoclast faces his critics**. New York: Open Court, 2009. p. 267–293.

BAKER, G. P.; HACKER, P. M. S. **Wittgenstein: understanding and meaning. Part I**. Chichester: Wiley-Blackwell, 2005.

BARRY, C. Global Justice: Aims, Arrangements, and Responsibilities. In: ERSKINE, T. (Ed.). . **Can Institutions Have Responsibilities? : Collective Moral Agency and International Relations**. New York; Gordonsville: Palgrave Macmillan Macmillan, 2004. p. 218–237.

BARRY, C.; ØVERLAND, G. **Responding to Global Poverty: Harm, Responsibility, and Agency**. New York: Cambridge University Press, 2016.

CULLITY, G. THE LIFE-SAVING ANALOGY. p. 51–69, 2002.

CULLITY, G. **The moral demands of affluence**. Oxford: Oxford University Press, 2004.

ERSKINE, T. **Can Institutions Have Responsibilities? : Collective Moral Agency and International Relations**. New York; Gordonsville Palgrave Macmillan Macmillan [distributor], , 2004. Disponível em: <<http://site.ebrary.com/id/10076904>>

KREIDE, R. Neglected Injustice: Poverty as a Violation of Social Autonomy. In: POGGE, T. (Ed.). . **Freedom from Poverty as a Human Right. Who Owes What to The Very Poor?** Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 155–181.

KUUSELA, O. Wittgenstein, Ethics and Philosophical Clarification. In: AGAM-SEGAL, R.; DAIN, E. (Eds.). . **Wittgenstein's Moral Thought**. New York: Routledge, 2018. p. 37–65.

LICHTENBERG, J. Famine, Affluence, and Psychology. In: SCHALER, J. A. (Ed.). . **Peter Singer under fire: the moral iconoclast faces his critics**. New York: Open Court, 2009.

MILLER, D. **On Nationality**. Oxford: Oxford University Press, 1995.

MILLER, D. Distributing Responsibilities. **Journal of Political Philosophy**, v. 9, n. 4, p. 453, 2001.

MILLER, D. National responsibility and international justice. In: CHATTERJEE, D. K. (Ed.). . **The Ethics of Assistance: Morality and the Distant Needy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. p. 123–143.

O'NEILL, O. **Faces of Hunger: An Essay on Poverty, Justice, and Development**. London; Boston: Allen & Unwin, 1986.

POGGE, T. Severe Poverty as a Human Rights Violation. In: POGGE, T. (Ed.). . **Freedom from Poverty as a Human Right. Who Owes What to The Very Poor?** Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 11–53.

SHUE, H. Mediating Duties. **Ethics**, v. 98, n. 4, p. 687–704, 1988.

SINGER, P. **One World: ethics of globalization**. New Haven & London: Yale University Press, 2002.

SINGER, P. Outsiders: our obligation to those beyond our borders. In: CHATTERJEE, D. (Ed.). . **The Ethics of Assistance: Morality and the Distant Needy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. p. 11–32.

SINGER, P. Famine, Affluence and Morality. In: **Famine, Affluence and Morality**. Oxford; New York: Oxford University Press, 2016. p. 1–32.

WITTGENSTEIN, L. **Tratado lógico-filosófico & Investigações Filosóficas**. Tradução: M. S. Lourenço. 6. ed. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2015.

Recebido em: 09/03/22

Aceito em: 19/05/22